



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

PARECER N° , DE 2023

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**, sobre as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 4, de 2023-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 4, de 2023-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 (PLDO 2024). A futura Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (LDO 2024) orientará a elaboração da lei orçamentária anual, compreenderá as metas e prioridades para a administração pública federal, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com as normas de tramitação do PLDO 2024, cujos fundamentos são lançados pela citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

As regras para apresentação, admissão e acolhimento de emendas ao PLDO 2024 estão delineadas na Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO. No presente contexto, cumpre realçar que as emendas



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

passíveis de serem apresentadas pelas comissões permanentes podem ser categorizadas em dois grupos: i) emendas para inclusão de ação orçamentária no Anexo de Prioridades e Metas, limitadas ao máximo de três emendas (item 2.2.2 - b do Parecer Preliminar); ii) emendas de texto, sem limite para o número de emendas (itens 2.1.3 “a” e 2.1.4 do Parecer Preliminar).

Vale destacar, também, que o Parecer Preliminar estabelece, no item 2.3.1, que somente serão admitidas emendas de comissão permanente do Congresso Nacional ou de suas Casas que observem as competências regimentais do autor¹ e estejam acompanhadas da ata da reunião em que se decidiu por sua apresentação; e no item 2.3.4, que não serão admitidas emendas que contrariem norma constitucional, legal ou regimental.

Além disso, o item 2.3.5 do Parecer dispõe que serão inadmitidas as emendas que pretendam incluir, no Anexo de Prioridades e Metas, programações que não correspondam a competência exclusiva ou comum da União, nos termos da Constituição Federal, ou que destinem recursos a despesas obrigatórias, classificadas com indicador de resultado primário igual a 1 (RP 1).

Encontram-se sob análise desta Comissão 29 (vinte e nove) propostas de emenda de texto, relacionadas no Anexo I do presente Relatório, e 48 (quarenta e oito) propostas de emenda para inclusão de meta no Anexo de Prioridades e Metas, listadas no Anexo II. Não foram apresentadas propostas de cancelamento de meta.

II – ANÁLISE

No que se refere às emendas ao texto apresentadas, somos pela inadmissão das de número 2, 22, 26, 27, 38, 39, 42, 43, 56, 57 e 58, por não observarem as competências regimentais desta Comissão. Inexistindo

¹ Regimento Interno do Senado Federal - Art. 100. À **Comissão de Assuntos Sociais** compete opinar sobre proposições que digam respeito a: I - relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena e assistência social; II - proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde; III - (Revogado); IV - outros assuntos correlatos.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

limitação quantitativa para tal modalidade de emenda, somos pela apresentação de todas as propostas oferecidas pelos nobres pares, que não foram inadmitidas.

Já em relação às emendas para inclusão de meta, somos pela inadmissão das de número 1, 7, 28 e 60, por não observarem as competências regimentais desta Comissão. Nota-se, entretanto, um sério descompasso entre o número de propostas de emendas de inclusão de metas no Anexo de Prioridades e Metas sugeridas (48) e a quantidade máxima de emendas que a Comissão poderá apresentar (3). O inegável mérito das propostas apenas acentua o impasse e agrava a dificuldade da escolha.

Ademais, após acurado exame em torno da questão, resolvemos levar em conta a frequência com que as propostas se repetiram, procurando atender um maior número de parlamentares proponentes, bem como a relevância tratada pela atuação temática desta Comissão.

Vale ressaltar que o mérito de cada emenda no contexto geral do orçamento será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela apresentação, por esta Comissão, das emendas ao texto do PLDO 2024, elencadas no Anexo I, bem como das seguintes emendas de inclusão de meta no Anexo de Prioridades e Metas:

Código/Descrição da ação	Unidade de medida	Meta física	Emendas	Autores
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Unidade Estruturada (unidade)	1.000	3, 35, 46, 48, 50, 72	Jussara Lima, Nelsinho Trad, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Mara Gabrilli, Ana Paula Lobato



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Serviço Estruturado (unidade)	1.000	4, 11, 33, 44, 47, 73	Jussara Lima, Paulo Paim Nelsinho Trad, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo Ana Paula Lobato
219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Serviço Estruturado (unidade)	1.000	5, 6, 16, 18, 34, 41, 45, 64, 71 75	Jussara Lima, Leila Barros, Veneziano Vital do Rêgo, Humberto Costa Nelsinho Trad, Wilder Morais, Styvenson Valentim, Zenaide Maia Ana Paula Lobato, Teresa Leitão

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2023

Senadora Teresa Leitão, Relatora

Senador Humberto Costa, Presidente



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

**ANEXO I – EMENDAS DE TEXTO APRESENTADAS AO PLN
4/2023**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS EMENDAS DE TEXTO APRESENTADAS AO PLDO 2024 (PLN 4/2023)					
Emenda nº	Senador (a) Autor(a)	Tipo de Emenda	Parte Emendada	Dispositivo	Ementa
2	Flávio Arns	Aditiva	Corpo da Lei	Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 88, Inciso I, Alínea c	(cópia) Obras em entidades privadas do Terceiro Setor
14	Paulo Paim	Modificativa	Corpo da Lei	Cap II, Art 4, § único	(cópia) CAS - Combate ao trabalho infantil
15	Paulo Paim	Modificativa	Anexo III	Seção I, Inciso XXIV	(cópia) CAS - Combate ao trabalho escravo
20	Humberto Costa	Modificativa	Anexo III	Seção I, Inciso XXIV	(cópia) CAS - Combate ao trabalho escravo
21	Humberto Costa	Modificativa	Corpo da Lei	Cap II, Art 4, § único	(cópia) CAS - Combate ao trabalho infantil
22	Humberto Costa	Aditiva	Corpo da Lei	Cap IX, Art 128, § 8	(cópia) CAS - Art. 128 - contrapartidas de desonerações (Geral)
23	Humberto Costa	Modificativa	Corpo da Lei	Cap IV, Seção V, Art 49	(cópia) CAS - Proteção Animal
24	Humberto Costa	Aditiva	Corpo da Lei	Cap IX, Art 128, § 8	(cópia) CAS - Art. 128 - contrapartidas de desonerações (Mulheres)
25	Humberto Costa	Aditiva	Corpo da Lei	Cap IV, Seção VII, Art 69	(cópia) CAS - Castração de Cães e Gatos
26	Izalci Lucas	Supressiva	Corpo da Lei	Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII	(cópia) CAS SEN IZALCI SUPRESSÃO DE IRRETROATIVIDADE
27	Izalci Lucas	Aditiva	Corpo da Lei	Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII	(cópia) CAS SEN IZALCI VEDAÇÃO DE BENEFÍCIOS INDIRETOS
29	Fabiano Contarato	Modificativa	Anexo III		(cópia) AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO - CAS
30	Fabiano Contarato	Modificativa	Corpo da Lei	Cap II, Art 4	(cópia) AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO/Art. 4ª - CAS
31	Fabiano Contarato	Aditiva	Corpo da Lei	Cap IV, Seção VII, Art 69	(cópia) Castração de Cães e Gatos - CMA/CAS



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora TERESA LEITÃO

32	Fabiano Contarato	Modificativa	Corpo da Lei	Cap IV, Seção V, Art 49	(cópia) Proteção Animal - CAS/CMA
38	Nelsinho Trad	Modificativa	Corpo da Lei	Cap IV, Seção VII, Art 63, Inciso I	(cópia) (Texto) Embrapa - Estende a todas as instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação, inclusive aquelas que não são vinculadas diretamente ao MCTIC, a aplicação do parágrafo 5º do art. 167 da CF/88 na execução de orçamentos
39	Nelsinho Trad	Aditiva	Anexo III		(cópia) (Texto) Embrapa - Ressalvar de contingenciamento as despesas com pesquisa agropecuária
42	Sérgio Petecão	Aditiva	Corpo da Lei	Cap IV, Seção VII, Art 54, § 12, Inciso II	(cópia) Exército Brasileiro - TEXTO - INSERIR APÓS O INCISO II, DO § 12, DO ART. 54, DA SEÇÃO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA E NOS CRÉDITOS ADICIONAIS DO PLDO 2024 (obras e serviços de engenharia)
43	Sérgio Petecão	Aditiva	Corpo da Lei	Cap IV, Seção VII, Art 54, § 12, Inciso II	(cópia) Exército Brasileiro - TEXTO - INSERIR APÓS O INCISO II, DO § 12, DO ART. 54, DA SEÇÃO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA E NOS CRÉDITOS ADICIONAIS DO PLDO 2024 (estabelecimentos de ensino militares federais)
56	Nelsinho Trad	Aditiva	Anexo III	Seção I, Inciso LXXIII	(cópia) MARINHA DO BRASIL - T5 - Despesas Obrigatórias - Ensino Profissional Marítimo (EPM)
57	Nelsinho Trad	Aditiva	Anexo III	Seção I, Inciso LXXIII	(cópia) MARINHA DO BRASIL - T6 - Despesas Obrigatórias - Auxílio Moradia no Exterior
58	Nelsinho Trad	Aditiva	Anexo III		MARINHA DO BRASIL - T7 - Despesas Ressalvadas - Programas Estratégicos (PROSUB / PNM / Coordenação Técnica AMAZUL)
65	Mara Gabrilli	Aditiva	Anexo III	Seção I, Inciso LXXI	(cópia) *06 CAS - Emenda de texto - Vedação de contingenciamento para saúde
66	Mara Gabrilli	Aditiva	Anexo II		(cópia) *04 CAS - Emenda de Texto - Relação das informações complementares



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

67	Mara Gabrilli	Aditiva	Corpo da Lei	Cap III, Art 12	(cópia) *02 CAS - Emendas de Texto - Art. 12 - Recursos para pessoas com deficiência
68	Mara Gabrilli	Aditiva	Corpo da Lei	Cap III, Art 13, § 5	(cópia) *03 CAS - emenda de texto - Art. 13 - recursos para pessoas com deficiência
69	Mara Gabrilli	Modificativa	Anexo III	Seção I, Inciso L	(cópia) *01 CAS- Emenda - de Texto - Saúde
70	Mara Gabrilli	Modificativa	Corpo da Lei	Cap III, Art 12	(cópia) *05 CAS Emenda de texto - Prever recursos para os blocos de financiamento do SUAS
74	Paulo Paim	Aditiva	Corpo da Lei	Cap IV, Seção VII, Art 69	(cópia) Castração de Cães e Gatos - CAS

ANEXO II – EMENDAS PARA INCLUSÃO DE AÇÃO NO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS AO PLN 4/2022

EMENDAS DE INCLUSÃO E ACRÉSCIMO DE METAS APRESENTADAS AO PLDO 2024 (PLN 4/2023)				
Emenda nº	Senador (a) Autor (a)	Código da Ação	Meta Pretendida	Descrição da Ação
1	Flávio Arns	0509	100.000.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
3	Jussara Lima	8535	100	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4	Jussara Lima	8581	1.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
5	Jussara Lima	219G	10	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
6	Leila Barros	219G	10	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
7	Leila Barros	2798	30.000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
8	Leila Barros	8585	3.000.000.000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
9	Paulo Paim	20YR	50.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE
10	Paulo Paim	20QH	10.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

11	Paulo Paim	8581	30.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
12	Paulo Paim	20YV	150.000	DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
13	Paulo Paim	8305	300.000	ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA
16	Veneziano Vital do Rêgo	219G	1.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
17	Humberto Costa	21FD	10	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA O ENFRENTAMENTO AO RACISMO
18	Humberto Costa	219G	100	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
19	Humberto Costa	20YV	150.000	DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
28	Izalci Lucas	15R4	390	APOIO À EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
33	Nelsinho Trad	8581	1.044	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
34	Nelsinho Trad	219G	1.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
35	Nelsinho Trad	8535	100	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
36	Nelsinho Trad	219E	7.000	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
37	Nelsinho Trad	21C9	50.000	APOIAR A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTO) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS
40	Wilder Morais		100.000.000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
41	Wilder Morais	219G	100.000.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
44	Styvenson Valentim	8581	30.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
45	Styvenson Valentim	219G	10.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

46	Styvenson Valentim	8535	8.000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
47	Veneziano Vital do Rêgo	8581	500	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
48	Veneziano Vital do Rêgo	8535	300	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
49	Mara Gabrilli	21CA	70.000.000	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVAMENTE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)
50	Mara Gabrilli	8535	6.000.000.000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
51	Mara Gabrilli	20YN	500.000.000	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAÚDE)
52	Mara Gabrilli	20YJ	400.000.000	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
53	Mara Gabrilli	21D9	100.000.000	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
54	Mara Gabrilli	00TO	2.000.000.000	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
55	Mara Gabrilli	00SY	120.000.000	APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS
59	Alessandro Vieira	20Z1	1.000.000	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES
60	Alessandro Vieira	215F	2.000	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO
61	Alessandro Vieira	00SN	100	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA
62	Zenaide Maia	21FD	10	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA O ENFRENTAMENTO AO RACISMO
63	Zenaide Maia	20YV	150.000	DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
64	Zenaide Maia	219G	100	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora TERESA LEITÃO

71	Ana Paula Lobato	219G	10.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
72	Ana Paula Lobato	8535	3.000	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
73	Ana Paula Lobato	8581	3.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
75	Teresa Leitão	219G	100	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
76	Teresa Leitão	20YV	150.000	DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
77	Teresa Leitão	21FD	10	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA O ENFRENTAMENTO AO RACISMO